



APROVADO
EM 31.08.2026
EM CÂMARA

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL =

PARECER Nº 014/2026 - DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF.

REF. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2026.

A Comissão de legislação, justiça e redação final, no uso de suas atribuições regimentais na esfera administrativa desta Casa de Leis, em análise ao Projeto de Lei nº 002/2026, apresenta à Mesa Diretora o presente Relatório, com as recomendações que lhe compõem, a saber:

I – PARECER DO RELATOR:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa de autoria do Vereador Erison Bernardo da Mota, que **“Institui o Projeto Plantando Histórias, que concede ao servidor público municipal de Tucumã-PA, ao se aposentar, o direito de plantar uma árvore como forma de homenagem e contribuição ambiental, e dá outras providências.”** Competência para legislar aferida, redação escoreta, ausência de qualquer vício de constitucionalidade, logo, o referido projeto reúne todos os requisitos legais para ser pautado, discutido e votado pelo plenário desta Casa de Leis.

Compete a esta Comissão analisar a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

A matéria insere-se na competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, por tratar de assunto de interesse local, além de guardar consonância com o dever do Poder Público de promover a proteção ambiental, previsto no art. 225 da Constituição Federal.

A proposição possui caráter essencialmente honorífico e ambiental, não criando cargos, órgãos ou vantagens remuneratórias aos servidores públicos, razão pela qual não se verifica, em princípio, vício de iniciativa.

Quanto à técnica legislativa, a matéria encontra-se apta à tramitação, observadas as disposições da Lei Complementar nº 95/1998.



Quanto ao mérito, resguarda-se a liberdade de convicção dos parlamentares.

Diante do exposto, esta relatoria emite parecer favorável ao Projeto de Lei nº 002/2026.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2026.

LAUDI JOSÉ WITECK
RELATOR-CLJRF

Pelas Conclusões:

ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO
PRESIDENTE-CLJRF

BRUNO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO-CLJRF